



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

LEI N.º 1237/2021. 25/08/2021

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ADOLFO PINTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública à Associação de Agricultores Familiares de Adolfo Pinto, com sede Estrada Grandes Rios a Rosário do Ivaí km 18, nesta cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 20.371.838/0001-07, fundada em aos 23 dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Art. 2º. A Entidade mencionada no artigo anterior, será subsidiada com todos os benefícios que a Declaração de Utilidade Pública pode trazer às entidades declaradas como tais, e em contrapartida estará subordinada à legislação que a estas entidades são aplicadas.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública no caso de substituição dos fins estatutários ou negar-se a entidade de prestar os serviços neles compreendidos.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná,
em 25 de agosto de 2021.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito